



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 85/09

O Projeto de Lei nº 85/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de se analisar a legalidade da epigrafada propositura, a qual busca autorização legislativa para firmar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE. Órgão vinculado à Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. Assim, não subsistindo qualquer óbice de ordem legal e respeitado o regimento desta Casa, esta Comissão é pela favorabilidade do presente projeto.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 08 de dezembro de 2009.

ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

1º Secretário
<i>[Handwritten Signature]</i>
Centrais, Sala das Sessões, 08/12/09
por 8 votos favoráveis e 0 votos
APROVADO em única votação

ADILSON DE JESUS
RELATOR

ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO